

**CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A.**  
**CNPJ/MF nº 33.146.648/0001-20 - NIRE 33.300.066.314**  
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2022.** **1. DATA, HORA E LOCAL:** Assembleia realizada em 31 de março de 2022, às 10:00 horas, na sede da Concremat Engenharia e Tecnologia S.A. ("Companhia"), localizada na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Rua Joaquim Palhares, nº 40, Torre Sul, 5º andar, Estácio, CEP 20260-080. **2. MESA:** A reunião foi presidida pelo Sr. Mauro Ribeiro Viegas Filho, que convidou a Sra. Cláudia Cid Varela Madeira Ferreira para atuar como secretária da reunião. **3. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** A convocação foi dispensada, nos termos do artigo 124, parágrafo quarto, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia detentores de ações correspondentes à totalidade do capital social da Companhia, conforme indicado no livro de presença de acionistas. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) renúncia de um dos membros do conselho de administração da Companhia; e (ii) autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários e/ou apropriados para a fiel execução das deliberações propostas na ordem do dia. **5. DELIBERAÇÕES:** A totalidade dos acionistas da Companhia apreciou as matérias constantes da ordem do dia e deliberou, por unanimidade e sem quaisquer restrições, o quanto segue: 5.1. Foi aprovada a renúncia do Sr. **EDUARDO CENTOLA**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº 9.979.162-6, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 151.840.668-88, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Maestro Elias Lobo, nº 273, Jardim Paulistano, CEP 01433-000, do cargo de membro efetivo do conselho de administração, a partir da presente data. 5.2. Autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos, tomar todas as providências, adotar todas e quaisquer medidas e firmar todos os documentos necessários à realização, formalização e efetivação das deliberações tomadas neste ato. **6. ENCERRAMENTO:** Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações. Nada mais havendo a tratar e, como nenhum outro ponto foi levantado, a assembleia foi suspensa durante o período necessário para a presente ata ser lavrada, a qual, após lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **Assinaturas:** Mesa: Presidente: Sr. Mauro Ribeiro Viegas Filho; Secretária: Sra. Cláudia Cid Varela Madeira Ferreira. **Acionistas:** (a) CCCC South America Regional Company S.à.r.l.; (b) ZLCFD Luxembourg S.à.r.l.; (c) CCCC Water Transportation Consultants Co., LTD.; (d) Mauro Ribeiro Viegas Filho; (e) João Carlos de Noronha Viegas; (f) Mauro Ribeiro Viegas Neto; (g) Eduardo Salgado Viegas; (h) Alexandre Roberto Salse Dittert (representado por seu procurador Eduardo Salgado Viegas); (i) Arthur Oliveira Costa Sousa (representado por seu procurador Eduardo Salgado Viegas); (j) Carlos Henrique Costa Jardim (representado por seu procurador Eduardo Salgado Viegas); (k) Elizeu Alvarez de Lima (representado por seu procurador Eduardo Salgado Viegas); (l) Márcio Alexandrino Brasileiro (representado por seu procurador Eduardo Salgado Viegas); (m) Maria Josefina Reyna Kurtz (representada por seu procurador Eduardo Salgado Viegas) e (n) Rafael Luis Rabuske (representado por seu procurador Eduardo Salgado Viegas). Rio de Janeiro, 31 de março de 2022. **Esta ata é cópia fiel da original lavrada em livro societário próprio.** Mauro Ribeiro Viegas Filho - Presidente; Cláudia C. V. Madeira Ferreira - Secretária. Jucerja nº 4888370 em 13/05/2022.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pelo Monitor Mercantil em seu site. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link <https://publicidadelegal.monitormercantil.com.br>